

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS N° 20/00001-4, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA COMO SEGUE:

AGENTE FINANCEIRO

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, bloco C, lote 32, Edifício Sede III, na cidade de Brasília, Capital Federal, através de sua Superintendência de Varejo e Governo de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1771-05, representada pelo Superintendente Estadual, Senhor Neirim Goulart Duarte, brasileiro, casado, CPF 523.090.106-34, Carteira de Identidade M-2766611- SSP MG, denominado "BANCO DO BRASIL" e/ou "FINANCIADOR";

BENEFICIÁRIO

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede à Rodovia SC 401, Km 5, nº 4600, na cidade de Florianópolis (SC), inscrito no CNPJ sob o nº 82.951.229/0001-76, denominado "BENEFICIÁRIO" e/ou "FINANCIADO", neste ato representado pelo Governador do Estado, Senhor João Raimundo Colombo, brasileiro, separado judicialmente, CPF 295.684.209-91, Carteira de Identidade 399863 – SSP SC;

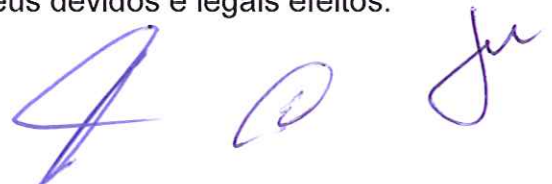
Tem, entre si, justo e acordado, aditar o Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos Externos nº20/00001-4, celebrado em 18/07/2013 entre o **FINANCIADOR** e **FINANCIADO**, neste ato denominado **CONTRATO**, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de Direito, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ANEXOS

Fica alterado o ANEXO I - QUADRO DE AÇÕES E COMPONENTES do Primeiro Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos Externos, assinado em 15 de maio de 2014, na forma deste Segundo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Assim ajustados, as **PARTES**, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente **ADITIVO**, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.



CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS N° 20/00001-4, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO BRASIL E O ESTADO DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **FINANCIADO** obriga-se a providenciar a publicação deste **ADITIVO**, ou de seu extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, às suas expensas até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal n° 8666, de 21/06/1993, para fins de validade e eficácia deste Segundo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente ao presente Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis (SC), 22/07/2014

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A.



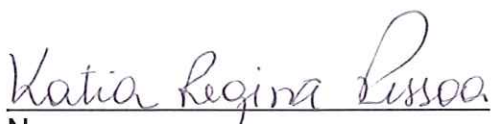
Neirim Goulart Duarte
Superintendente Varejo e Governo SC
CPF 523.090.106-34

FINANCIADO – ESTADO DE SANTA CATARINA




João Raimundo Colombo
Governador
CPF 295.684.209-91

TESTEMUNHAS



Nome: **Katia Regina Lusso**
CPF: 91040906915



Nome: **WANDEALEI PEREIRA DAS NEVES**
CPF: 485.180.349-05

CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO
 MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS N° 20/00001-4, QUE ENTRE SI
 FAZEM O BANCO DO BRASIL E O ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I
 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMPONENTES	AÇÕES	VALOR (R\$)
CAMINHOS ESTRATÉGICOS	Integração Turística e Logística de Transportes Litoral Norte	48.806.390,00
	Ligação Planalto Norte e Vale do Itajaí	71.729.236,00
	Integração Regional Sul	156.447.551,00
	Integração Regional Vale do Itajaí	99.665.828,00
	Integração Regional Oeste	327.183.835,00
	Integração Regional Planalto	59.302.100,00
	Ampliação da Capacidade Portuária	10.000.000,00
	Gerenciamento/Acompanhamento do Programa	3.000.003,00
	SUB TOTAL	776.134.943,00
PROJETOS ESTRUTURANTES	Centro de Eventos (construção civil e equipamentos)	30.655.195,00
	Acesso cidadão aos serviços Segurança Pública (equipamentos de proteção individual, veículos e construção)	21.000.000,00
	Geração de vagas adequadas para o atendimento da população carcerária (construção civil)	0,00
	Acesso cidadão aos serviços de assistência social (construção civil e veículos)	11.919.000,00
	Acesso do cidadão aos serviços de saúde (construção e equipamentos)	23.600.000,00
	Ampliação e reforma de escolas (construção civil)	44.344.805,00
	Capitalização do BADESC	40.000.000,00
	SUB TOTAL	171.519.000,00
PROJETO DE PREVENÇÃO DE DESASTRES NA BACIA RIO ITAJAÍ	Projetos, desapropriações e estudos ambientais	82.646.057,00
	Equipamentos, sistemas, obras e instalações	26.100.000,00
	SUB TOTAL	108.746.057,00
	TOTAL GERAL	1.056.400.000,00